



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5031/2019  
EDITAL Nº. 2897/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JEFERSON DA CUNHA AGUIAR - ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Segunda Caput e Cláusula Terceira do Contrato Original, que passam a terem as seguintes redações:

**CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT:** *O valor descrito no 4º Termo Aditivo ao Contrato de R\$ 61.444,86 (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), passará a ser de R\$ 75.582,68 (setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), representando um acréscimo de R\$ 14.137,82 (quatorze mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme Parecer Técnico nº 63/2020 e planilha de execução da obra emitida pela Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.*

**CLÁUSULA TERCEIRA:** *Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 02 de agosto de 2020, conforme Parecer Técnico nº 60/2020, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 25 de agosto de 2020.

Empresa Jeferson da Cunha Aguiar.

Contratada

Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
**DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**PARECER TÉCNICO 63/2020**

**REF: Contrato 5031/2019 (Adequação da Estrutura Física do SAMU) – Adição de itens à planilha orçamentária;**  
**Empresa: Jeferson da Cunha Aguiar-ME**  
**CNPJ 26.713.865/0001-99.**

Através de reuniões mantidas com a Secretaria de Saúde e a empresa responsável pela obra, foram definidos novos elementos a serem executados, que não estavam previstos originalmente no projeto, ou cuja necessidade só foi constatada ao longo da execução.

Houve ainda a definição da execução, pelo empreiteiro responsável, de elementos que até então seriam providenciados pela própria Secretaria de Saúde após a entrega da obra, e que não estavam, portanto, previstos no orçamento original (totem vertical, placa indicativa da unidade e rampa de inclinação para ambulância). Como a Secretaria se encontra no momento concentrando esforços no combate à pandemia do COVID-19, e não dispõe de tempo e pessoal para dedicar a esta questão, foi acordado que a execução será feita pelo empreiteiro.

Alguns dos serviços contemplados neste aditivo não são previstos no SINAPI, deste modo foram orçados (Item 4.0). Foram comparados três orçamentos, sendo adotados aqueles com valor mais em conta.

Tendo em vista tais problemas, foi necessária a elaboração de nova planilha que contemple os novos serviços, que estão descritos abaixo:

- Complementação do telhamento sobre o abrigo da ambulância (Item 1.1), uma vez que as telhas antigas (reaproveitadas) não foram suficientes para o cobrimento;

- Impermeabilização de furos nas telhas antigas (Item 1.2), uma vez que o posicionamento das terças foi modificado, e os furos existentes para fixação com parafusos não coincidiram com a nova disposição;



- Reforços metálicos para sustentação das platibandas do abrigo (Item 1.3), por questões de segurança;
- Nova janela na cozinha (Item 2.1), pois a antiga está em muito mal estado, dificultando sua recuperação;
- Grades nas janelas da cozinha e do banheiro (Item 2.2), por questões de segurança;
- Porta de madeira (Item 2.3), pois será necessário substituir uma das portas internas, que seria aproveitada;
- Correções nos tubos de escoamento da calha e do tanque de lavagem (Item 3.0): o formato e as dimensões da canaleta de escoamento para a rampa de lavagem da ambulância tiveram que ser alterados, e desse modo foi necessário adaptar os tubos de escoamento da calha do telhado e do tanque de lavagem da maca para esta nova situação;
- Adesivagem da platibanda sobre o abrigo da ambulância (Item 4.1): a solução originalmente prevista (pintura) não teria um resultado satisfatório quanto à durabilidade, pois a tinta não adere de forma eficiente na superfície metálica da platibanda;
- Confecção de placa indicativa da unidade, totem vertical (conforme padrão do SAMU) e pintura do logo do SAMU na fachada (Item 4.2): estes serviços são mais complexos, e alguns de seus materiais não são encontrados no SINAPI, desta forma foram orçados;
- Rampas de ferro para lavagem da ambulância (Item 4.3): anteriormente havia sido acordado que este item seria providenciado pela própria Secretaria, e por isso não estava previsto no orçamento original;
- Base e instalações para o totem (Item 5.0): uma vez que foi decidida a execução do totem pela empresa responsável pela obra, foram necessárias também uma série de adequações que possibilitem sua instalação.

O orçamento original, que era de R\$ 50.818,21 (cinquenta mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e um centavos), e já sofreu anteriormente dois aditivos, de R\$ 2.916,94 (dois mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos) e de R\$ 7.709,71 (sete mil, setecentos e nove reais e setenta e um centavos), passou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



agora para **R\$ 75.582,68** (setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), resultado de um aditivo de **R\$ 14.137,82** (quatorze mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), equivalente a **27,82 %** do valor originalmente orçado (R\$ 50.818,21).

Caçapava do Sul, 20 de agosto de 2020

  
André S. Pereira  
Arquiteto e Urbanista - CAU/RS A57.762-6  
DT - SMPMA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ nº 142.303.0001-45 Fone/fax: (51) 3291.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.573-000 - Caçapava do Sul - RS



Obra: Reforma da Base Descentralizada do SAMU  
Município: Caçapava do Sul  
Endereço: Rua Félix da Cunha, Quadra 059, Setor 07, Bairro Centro

Data Base: Ago. 2020  
Emitido em: 17.08.2020  
BDI: 21,45%

**Planilha Orçamentária - ADITIVO**

Item	Cód.SINAPI	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unit. Sem BDI - (R\$)	Valor Unit. Com BDI - (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>1.0 Cobertura</b>							
1.1	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM. COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10º. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	6,10	33,76	41,00	250,11
1.2	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2016	m²	1,00	63,16	76,71	76,71
1.3	COMP 016	REFORÇOS METÁLICOS PARA SUSTENTAÇÃO DAS PLATIBANDAS DO ABRIGO DA AMBULÂNCIA (SINAPI-11026 - SOLDA E MÃO-DE-OBRA)	Kg	35,88	11,63	14,12	506,79
<b>Subtotal item 1.0</b>							<b>833,61</b>
<b>2.0 Aberturas</b>							
2.1	94585	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	2,00	539,00	654,62	1.309,23
2.2	73932.1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3 16"	m²	2,60	284,86	345,96	699,50
2.3	10555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA.	Unid.	1,00	211,33	256,66	256,66
<b>Subtotal item 2.0</b>							<b>2.465,39</b>
<b>3.0 Correções nos tubos de escoamento da calha e do tanque de lavagem</b>							
3.1	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,10	84,57	102,71	10,27
3.2	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	m	1,00	28,09	34,12	34,12
3.3	87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m³	0,10	592,82	719,98	72,00
3.4	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	4,00	14,75	17,91	71,66
<b>Subtotal item 3.0</b>							<b>188,04</b>
<b>4.0 Serviços diversos não contemplados pelo SINAPI (orçados)</b>							
4.1	Orçamento	ADESIVO IMPRESSO EM VINIL PREMIUM, FUNDO VERMELHO E LETRAS BRANCAS, COM TODA A SUA EXTENSÃO ENVERNIZADA (1 X 4,35 M)	Unid.	1,00	1.066,87	1.320,00	1.320,00
4.2	Orçamento	CONFEÇÃO DE PLACA E TÔTEM CONFORME PADRÃO DO SAMU, MAIS INSTALAÇÃO, BEM COMO PINTURA DE FACHADA CONFORME PROJETO.	Unid.	1,00	6.512,97	7.910,00	7.910,00
4.3	Orçamento	RAMPAS DE FERRO REDONDO COM REFORÇO EM CANTONEIRA, PARA O ABRIGO DA AMBULÂNCIA (CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO)	Unid.	1,00	1.036,64	1.259,00	1.259,00
<b>Subtotal item 4.0</b>							<b>10.489,00</b>
<b>5.0 Base e instalações para o Tótem</b>							
5.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	0,10	69,63	83,35	8,34
5.2	94103	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	0,05	190,14	230,93	11,55
5.3	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,10	337,88	410,36	41,04
5.4	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	5,00	5,61	6,81	34,07
5.5	39247	ELETRODUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4" PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715)	m	5,00	2,53	3,07	15,36
5.6	939	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLAMENTO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B 450750V, SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM²	m	10,00	1,27	1,54	15,42
5.7	87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m³	0,05	592,82	719,98	36,00
<b>Subtotal item 5.0</b>							<b>161,77</b>
<b>Total Geral</b>							<b>14.137,82</b>

Caçapava do Sul, 17 de agosto de 2020

Arq. André S. Pereira - CAU/RS A57.762-6

BDI	
Administração Central	4,00%
Seguro e Garantia	0,80%
Risco	1,27%
Despesas Financeiras	1,23%
Lucro	7,40%
CP	3,65%
ISS	1,40%
CPFB	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>21,45%</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88 142 302/0001-45 - Fone/fax (51) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 - Caçapava do Sul - RS




<b>ORIGEM:</b>	SMPMA	<b>DATA:</b>	24/08/2020
<b>REF:</b>	Reforma do Prédio do SAMU. Caçapava do Sul - RS Edital nº 2897/2019		
<b>CPS:</b>	5031/2019		
<b>EMPRESA:</b>	Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME – CNPJ 26.713.865/0001-99		
<b>ASSUNTO:</b>	Parecer Técnico de Aditivo de Prazo		

**PARECER TÉCNICO 66/2020**

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo.

Em função disso, solicitamos que o prazo para entrega da obra por parte da empresa executora: **Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME – CNPJ 26.713.865/0001-99**, seja prorrogado por **90 dias**, a contar do dia **02 de agosto de 2020**.

Caçapava do Sul, 24 de Agosto de 2020.

  
Marcelo de Souza Silva  
Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho  
CREA/RS 081.674-D